



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência**

DECRETO- GAB Nº011/2025

Ribamar Fiquene, 18 de Novembro de 2025.

**“Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 21 de Novembro de 2025,
na Câmara Municipal e dá outras providências”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e social da data de 20 de novembro, alusiva ao Dia da Consciência Negra, em memória de Zumbi dos Palmares e da luta contra o racismo e pela valorização da população negra;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de combate ao preconceito racial, fortalecimento da igualdade e incentivo ao respeito à diversidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (18) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA